



102

CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

AVISO

Procedimento concursal para provimento de cargos de direção
intermédia

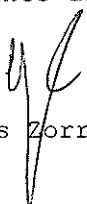
Faz-se público que, na sequência do meu despacho, datado de 19 fevereiro de 2026, da deliberação de Câmara datada de 28 de maio de 2026 e da deliberação da Assembleia Municipal datada de 26 de junho de 2026, e em conformidade com o estabelecido nos artigos 20.º e 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, aplicável à Administração Local pela Lei n. 49/2012, de 29 de agosto, na redação atual, determinei a abertura do procedimento concursal abaixo indicado, para recrutamento e seleção do respetivo dirigente, em comissão de serviço por três anos.

- Um lugar no Cargo de Direção Intermédia de 2º. Grau (Chefe da Divisão de Administração Geral e Financeira)

A publicação do procedimento concursal na BEP-Bolsa de Emprego Público, em www.bep.gov.pt, com indicação dos requisitos formais de provimento, o perfil exigido, a composição do júri e os métodos de seleção, efetuar-se-á no dia da publicação do presente aviso, na qual consta a data de início e o prazo de dez dias úteis para apresentação das candidaturas.

Câmara Municipal de Évora, 05 de agosto de 2026

O Presidente da Câmara


Carlos Zorrinho